

ACTA N.º 03/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2010

----- Aos **cinco** dias do mês de **Fevereiro** do ano de **dois mil e dez**, no Edifício dos Paços do Município, Provisórios, sito na Rua das Indústrias, freguesia de Santiago de Bougado, concelho da Trofa, estavam presentes a Senhora Presidente da Câmara, Dra. Joana Fernanda Ferreira de Lima, que presidiu à reunião; o Senhor Vereador Dr. José Magalhães Moreira; o Senhor Vereador Assis Serra Neves; a Senhora Vereadora Dra. Maria Teresa Martins Fernandes Coelho; o Senhor Vereador Eng. António Rodrigues da Costa Pontes; a Senhora Vereadora Dra. Mariana de Araújo Almeida e o Senhor Vereador Dr. Jaime Carlos Assunção Moreira. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Jurídica, Dra. Filipa Guimarães da Costa, funcionária designada para o efeito na reunião do executivo de quatro de Novembro de dois mil e nove. -----

----- Pela Senhora Presidente da Câmara foi declarada aberta a presente reunião ordinária pública quando eram **nove horas e vinte minutos**, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dois de Fevereiro do corrente ano: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- A Senhora Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal um Voto de Pesar a manifestar solidariedade relativamente às vítimas do terramoto no Haiti, a ser subscrito por todos os membros do Executivo Municipal, o qual se anexa à presente acta como documento A. -----

----- Todos os Senhores Vereadores do Órgão Executivo do Município da Trofa anuíram com a subscrição do voto de pesar, pelo que o mesmo, após ser assinado, será enviado a todas as instituições oficiais representativas do Haiti no nosso País. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente da Câmara comunicou que o Executivo irá dar, no dia de hoje, conhecimento do sítio escolhido para a localização dos Paços do Concelho. De facto, na tomada de posse, o Executivo comunicou que, em 100 dias, anunciaria a localização dos Paços do Concelho, pelo que foi escolhido o dia de hoje para a comunicação da decisão, dado que se

iria realizar uma reunião de câmara, sendo que, primeiramente, o executivo considerou que deveria ser dado conhecimento da decisão aos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata. Assim, depois de analisados todos os locais já, previamente, anunciados como possíveis para a localização dos Paços do Concelho e ponderadas todas as circunstâncias e argumentos quer positivos, quer negativos, este Executivo entendeu que o melhor local seria o, vulgarmente, designado por “Lugar da Estação”. Para além de se tratar de um local central, permitirá o alargamento de uma centralidade que ainda não se encontra bem definida, mas que, com as obras do Metro e das acessibilidades rodo e ferroviárias, certamente sairá enriquecida. Trata-se de uma zona altamente degradada e devoluta que acaba por ser requalificada com esta intervenção. A Senhora Presidente da Câmara deu, ainda, conhecimento que, depois da reunião de câmara, será realizada uma reunião com todos os Senhores Presidentes das Juntas do Concelho e com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na qual será comunicada a decisão da localização dos Paços do Concelho e, pelas 15 horas, será efectuada uma conferência de imprensa para anunciar a toda a população a decisão referida. -----

----- Em seguida, o Senhor Vereador, Eng. António Pontes, referiu que os Vereadores do Partido Social Democrata têm um entendimento diferente sobre a matéria, considerando que o local indicado não é o mais adequado para o efeito pretendido, conforme decorre do documento que apresentam e que se anexa à presente acta como Documento B. -----

----- Em resposta ao documento apresentado e muito concretamente à pergunta no mesmo formulada, a Senhora Presidente da Câmara declarou que os “seus interesses” estão bem plasmados na sua declaração de rendimentos, sendo que, este Executivo nunca foi movido por qualquer interesse pessoal ou de terceiros. Podem ser acusados de muita coisa, mas nunca de deixarem de ser transparentes e de actuarem com isenção, independência e rectidão. É claro que há sempre interesses de terceiros, desde logo, dos proprietários dos terrenos, mas tal verifica-se em qualquer dos locais passíveis de escolha. Por outro lado, é lógico que a situação financeira do Município da Trofa condicionou a escolha efectuada. -----

----- O Senhor Vereador, Eng. António Pontes, salientou que os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata não se queriam referir a interesses pessoais, mas sim, ao facto de a

escolha do local ter tido influência de terceiros em detrimento dos interesses da Trofa. Referiu, ainda, que não estão a acusar ninguém, mas, apenas, a solicitar uma tomada de posição política, uma resposta concreta à pergunta colocada. Acresce que, do ponto de vista financeiro, a opção pela “Serração”, por exemplo, poderia ser uma alternativa viável. De facto, como é do conhecimento público, o processo relativo à intervenção na capela, mais concretamente, na serração, estava a ser desenvolvido por uma empresa municipal do Concelho e passaria pela constituição de uma parceria público-privada. Do ponto de vista financeiro, a solução não era muito onerosa para o Município, apresentando-se a parceria público-privada como uma alternativa viável para a execução do projecto pretendido. -----

----- Em seguida, o Senhor Vereador, Dr. José Magalhães Moreira, referiu que repudia veemente a afirmação constante do ponto 5 do documento apresentado pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata. Se for necessário, está disponível para prestar toda a informação relativa à sua situação financeira e, até, pessoal, não podendo aceitar que se sugira que há “apadrinhamento” de alguém ou de alguma situação. Concluiu, requerendo que fosse retirado o ponto 5.º do documento apresentado. -----

----- Em resposta, o Senhor Vereador, Eng. António Pontes, referiu que não pretendiam acusar ninguém, disponibilizando-se para retirar a expressão “estranhamos esta tomada de posição” do requerimento apresentado, se tal se revelar necessário para o esclarecimento do sentido da pergunta efectuada, o que se veio a verificar. -----

----- Em seguida, o Senhor Vereador, Dr. Jaime Moreira, apresentou o pedido de esclarecimento e solicitações, que se anexa à presente acta como Documento C. -----

----- Em relação à primeira questão colocada, a Senhora Presidente da Câmara referiu que, como é do conhecimento geral, a providência cautelar em causa foi contestada, tendo sido escolhido, pelo Executivo anterior, um advogado, o qual continua, e continuará, a acompanhar o processo. O advogado do Município de Santo Tirso terá abordado o advogado deste Município, no sentido de se tentar obter um acordo, pelo que o procedimento judicial em questão se encontra suspenso devido a esse facto, apesar de a própria ainda não ter tido qualquer contacto com o Presidente da

Câmara Municipal de Santo Tirso ou seu representante. Relativamente ao PIDDAC, está previsto um investimento de €1.700.000,00 para o corrente ano, sendo que, em anos anteriores, já foram inscritos valores bem mais baixos. A Senhora Presidente da Câmara referiu, ainda, que a Trofa não foi das mais prejudicadas em termos de inscrição em PIDDAC. O Centro de Saúde de Bougado será uma realidade, sendo que, já foi realizada uma reunião com o Dr. José Rodrigues, Director de Estruturas da ARS, estando previsto o início da construção daquele centro, em curto espaço de tempo. Por outro lado, na sequência de contactos estabelecidos junto do Ministério da Administração Interna, irá ser disponibilizado um sargento, militar de carreira, para comandar a Polícia Municipal da Trofa, sendo que, irá ser aumentado o número de efectivos da Guarda Nacional Republicana, bem como a aquisição de uma viatura e a execução de obras no Posto da Trofa da GNR. Assim, o PIDDAC é, sem dúvida, importante, mas existem outros recursos disponíveis. No que concerne à auditoria interna, a Senhora Presidente da Câmara referiu que a mesma está a ser efectuada pela Deloitte, uma empresa com vasta e reconhecida competência na matéria. Apesar de a auditoria não se encontrar tão adiantada como se pretendia, os Senhores Vereadores terão, obviamente, conhecimento do resultado da auditoria em causa, assim como a população do concelho. -----

----- Os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na Lista do Partido Social Democrata apresentaram o documento, que se anexa à presente acta como Documento D. -----

----- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara disse que, em geral, concorda com o que é referido pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata. De facto, também está preocupada em relação à variante à EN 104, tendo já alertado as entidades competentes para essa situação. É certo que a Câmara vai continuar a pressionar para que a variante à EN 104 seja construída, mas tal não deverá implicar que a variante à EN 14 não se inicie, até porque, segundo o que lhe foi referido, a construção das duas variantes, em simultâneo, não seria tecnicamente viável. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara sugeriu que fosse elaborado um documento conjunto de todos os membros do Órgão Executivo, relativamente ao facto de não estar incluída no projecto, a nova estrada 104, o qual será enviado ao membro do governo competente, o que

foi, de imediato, aceite por todos os Senhores Vereadores. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

----- Presente a Acta da reunião anterior, a sua leitura foi dispensada, uma vez que a mesma já havia sido distribuída pelos membros do Executivo com antecedência, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, de 21 de Novembro de 1963. -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar a acta da reunião anterior.** -----

----- **2 – APROVAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO, NO MONTANTE DE € 1.000.000, 00, CELEBRADO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA – RATIFICAÇÃO** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador, Dr. José Magalhães Moreira, o contrato de empréstimo em epígrafe, datado de 29 de Janeiro de 2010, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 01. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara para ratificação 02.02.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade ratificar o assunto em epígrafe, nos termos e condições propostas.** -----

----- **3 – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – MODIFICAÇÃO N.º 1 – RATIFICAÇÃO** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador, Dr. José Magalhães Moreira, a informação técnica n.º I/830/2010, prestada pela Divisão de Finanças, em 02 de Fevereiro, bem como a alteração ao Orçamento mencionada em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 02. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara para ratificação 02.02.2010*” -----

----- Deliberação: -----

----- Deliberado por maioria, com quatro votos a favor da Senhora Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. José Magalhães Moreira, Sr. Assis de Serra Neves e Dr.ª Teresa Fernandes e três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na Lista do Partido Social Democrata, Eng. António Pontes, Dr.ª Mariana Almeida e Dr.ª Jaime Moreira, ratificar o assunto em epígrafe e nos termos propostos. -----

----- 4 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A TROFA-PARK – EMPRESA DE REABILITAÇÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, INOVAÇÃO EMPRESARIAL E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, EEM E A CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA PARA UTILIZAÇÃO DO AQUAPLACE - ACADEMIA MUNICIPAL DA TROFA, NO ÂMBITO DO SERVIÇO SOCIAL – DELIBERAÇÃO COM EFICÁCIA RETROACTIVA NOS TERMOS DO ARTIGO 128.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador, Dr. José Magalhães Moreira, a informação técnica n.º I/329/2010, prestada pela Divisão de Acção Social e Saúde, em 13 de Janeiro, e documentos a ela anexos, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 03. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 20.01.2010*” -----

----- Deliberação: -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar, com efeitos retroactivos, o assunto em epígrafe e nos termos propostos, procedendo-se, simultaneamente, à revogação da deliberação do Órgão Executivo, de 04 de Março de 2009, que aprovou o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Trofa-Park – Empresa de Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Inovação Empresarial e Gestão de Equipamentos, E.E.E. e a Câmara Municipal da Trofa para Utilização do Aquaplace – Academia Municipal da

Trofa, no âmbito do Serviço Social. -----

----- **5 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO AUTO DE DEVOLUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, POR PARTE DA ÁGUAS DO AVE, S.A. AO MUNICÍPIO DA TROFA** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pela Senhora Presidente da Câmara, o ofício, sob o registo de entrada n.º E/10132/2009, de 23 de Outubro, e documentos a ele anexos, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 04. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 02.02.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos.** -----

----- **6 – DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 738 M2, SITO NO LUGAR DE SERRO, FREGUESIA DE GUIDÕES, DESTE CONCELHO, A DESANEXAR DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 1168 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 110, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDACÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELA LEI N.º 60/2007, DE 4 DE SETEMBRO – REQUERENTE: ANTÓNIO DE OLIVEIRA MAIA – PROCESSO N.º 566/09** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pela Senhora Vereadora, Dra. Teresa Fernandes, cópia da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares, em 16 de Dezembro de 2009, e documentos a ela anexos, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 05. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 02.02.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos.** -----

----- **7 – DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 704,25 M2, SITO NO LUGAR DE QUERELEDO, FREGUESIA DE COVELAS, DESTE CONCELHO, A DESANEXAR DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 433 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 469, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDACÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELA LEI N.º 60/2007, DE 4 DE SETEMBRO – REQUERENTE: LUCIANO MARQUES CARNEIRO – PROCESSO N.º 573/09** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pela Senhora Vereadora, Dra. Teresa Fernandes, cópia da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares, em 29 de Dezembro de 2009, e documentos a ela anexos, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 06. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 02.02.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos.** -----

----- **8 – DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1200 M2, SITO NA RUA ANTERO DE QUENTAL, LUGAR DE FINZES, FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE BOUGADO, DESTE CONCELHO, A DESANEXAR DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 4885 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 4894, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDACÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELA LEI N.º 60/2007, DE 4 DE SETEMBRO – REQUERENTE: CASIMIRO MAIA DA COSTA RODRIGUES E OUTROS – PROCESSO N.º 605/09** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pela Senhora Vereadora, Dra. Teresa Fernandes, cópia da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares, em 06 de Janeiro de 2010, e documentos a ela anexos, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 07. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 02.02.2010*” -----

----- Deliberação: -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos.

----- 9 – DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1500 M2, SITO NA RUA ANTÓNIO FELICIANO DE CASTILHO, LUGAR DE FINZES, FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE BOUGADO, DESTE CONCELHO, A DESANEXAR DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 4886 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 4895, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDACÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELA LEI N.º 60/2007, DE 4 DE SETEMBRO – REQUERENTE: CASIMIRO MAIA DA COSTA RODRIGUES E OUTROS – PROCESSO N.º 606/09 -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pela Senhora Vereadora, Dra. Teresa Fernandes, cópia da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares, em 06 de Janeiro de 2010, e documentos a ela anexos, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 08. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 02.02.2010*” -----

----- Deliberação: -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos.

----- O Senhor Vereador, Dr. Jaime Moreira, ausentou-se da reunião, não tendo participado na discussão e votação do ponto seguinte da ordem de trabalhos (Ponto 10), nos termos do disposto nos artigos 10.º do Regimento desta Câmara Municipal, 4.º, alínea b), subalínea iv) do Estatuto dos Eleitos Locais e 44.º do CPA. -----

----- 10 – PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º 426/05, EM NOME DE ASCOR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CORONADO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pela Senhora Vereadora, Dra. Teresa Fernandes, cópia da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares, em 12 de Janeiro de 2010, e

documentos a ela anexos, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 09. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 02.02.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade dos presentes aprovar o assunto mencionado em epígrafe, no sentido de isentar a requerente do pagamento da taxa relativa à emissão do alvará de autorização de utilização no processo administrativo de licenciamento em causa.** -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Jaime Moreira, retomou a reunião. -----

----- **11 – QUEDA DE SINAL DE TRÂNSITO, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2009, NA RUA MONGE PEDRO, JUNTO À CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL DESTE CONCELHO, SOBRE O VEÍCULO AUTOMÓVEL DE MATRÍCULA 65-04-HS - INDEMNIZAÇÃO POR DANOS REQUERIDA POR JOÃO DE BESSA FERRAZ - PROC. N.º 21/2009** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador, Dr. José Magalhães Moreira, a informação técnica n.º I/7940/2009, prestada pela Divisão Jurídica, em 05 de Novembro, bem como a informação de cabimento, datada de 31 de Dezembro de 2009, a ela anexa, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 10. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 02.02.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos na informação técnica prestada pela Divisão Jurídica, no sentido de deferir a pretensão formulada pelo requerente, João de Bessa Ferraz, em virtude de se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual susceptíveis de imputar a esta Câmara Municipal a assumpção do pagamento da indemnização pelos danos provocados na sua viatura, no montante de € 300,00 (trezentos**

euros). -----

----- **12 – QUEDA DE SINAL DE TRÂNSITO, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2009, NA RUA MONGE PEDRO, JUNTO À CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL DESTA CONCELHO, SOBRE O VEÍCULO AUTOMÓVEL DE MATRÍCULA 70-75-UD - INDEMNIZAÇÃO POR DANOS REQUERIDA POR BERNARDO ARAÚJO DA COSTA - PROC. N.º 20/2009** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador, Dr. José Magalhães Moreira, a informação técnica n.º I/7939/2009, prestada pela Divisão Jurídica, em 05 de Novembro, bem como a informação de cabimento, datada de 31 de Dezembro de 2009, a ela anexa, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 11. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 02.02.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos na informação técnica prestada pela Divisão Jurídica, no sentido de deferir a pretensão formulada pelo requerente, Bernardo Araújo Costa, em virtude de se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual susceptíveis de imputar a esta Câmara Municipal a assumpção do pagamento da indemnização pelos danos provocados na sua viatura, no montante de € 180,00 (cento e oitenta euros).** -----

----- **13 – REGULAMENTO DO CONCURSO “RECICLAR É GANHAR 5”** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador, Assis de Serra Neves, a informação técnica n.º I/7056/2009, prestada pela Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, em 23 de Setembro, bem como o Regulamento mencionado em epígrafe, a ela anexo, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 12. -----

----- Despacho do Senhor Presidente da Câmara, à data, em exercício: “*Concordo. À Reunião de Câmara 30.09.2009*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos.**

----- **14 – REGULAMENTO DO CONCURSO “CANTINA +”** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pela Senhora Vereadora, Dra. Teresa Fernandes, a informação técnica n.º I/726/2010, prestada pela Divisão Jurídica, em 28 de Janeiro, e documentos a ela anexos, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 13. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 02.02.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos.**

----- **15 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E RESPECTIVA TABELA** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, a proposta do Senhor Vereador, Dr. José Magalhães Moreira, datada de 02 de Fevereiro de 2010, bem como o Regulamento mencionado em epígrafe, a respectiva Tabela de Taxas, a fundamentação económico-financeira da matriz de taxas do Município da Trofa e respectivo Relatório de Suporte, a ela anexos, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 14. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 02.02.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por maioria, com quatro votos a favor da Senhora Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. José Magalhães Moreira, Sr. Assis de Serra Neves e Dr.ª Teresa Fernandes e três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na Lista do Partido Social Democrata, Eng. António Pontes, Dr.ª Mariana Almeida e Dr.ª Jaime Moreira, aprovar o assunto em epígrafe, nos termos e**

condições propostas, bem como submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **16 – 3.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, a proposta do Senhor Vereador, Dr. José Magalhães Moreira, datada de 02 de Fevereiro de 2010, bem como a alteração ao Regulamento mencionado em epígrafe, a ela anexa, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 15. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 02.02.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por maioria, com quatro votos a favor da Senhora Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. José Magalhães Moreira, Sr. Assis de Serra Neves e Dr.ª Teresa Fernandes e três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na Lista do Partido Social Democrata, Eng. António Pontes, Dr.ª Mariana Almeida e Dr.ª Jaime Moreira, aprovar o assunto em epígrafe, nos termos e condições propostas, bem como submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal.** -----

----- **17 – 3.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, a proposta do Senhor Vereador, Dr. José Magalhães Moreira, datada de 02 de Fevereiro de 2010, bem como a alteração ao Regulamento mencionado em epígrafe, a ela anexa, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 16. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 02.02.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por maioria, com quatro votos a favor da Senhora Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. José Magalhães Moreira, Sr. Assis**

de Serra Neves e Dr.ª Teresa Fernandes e três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na Lista do Partido Social Democrata, Eng. António Pontes, Dr.ª Mariana Almeida e Dr.ª Jaime Moreira, aprovar o assunto em epígrafe, nos termos e condições propostas, bem como submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **18 – AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, COM ANTÓNIA MARIA DIAS SERRA, PARA A DIRECÇÃO ARTÍSTICA DOS MENINOS CANTORES DO MUNICÍPIO DA TROFA** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pela Senhora Presidente da Câmara, a informação técnica n.º I/629/2010, prestada pela Divisão Administrativa e de Pessoal, em 25 de Janeiro, e documentos a ela anexos, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexa no final por documento n.º 17. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 02.02.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por votação por escrutínio secreto, da qual resultaram seis votos a favor e um em branco, aprovar o assunto mencionado em epígrafe e nos termos propostos.** -----

----- **19 – AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, COM ANTÓNIO AUGUSTO CAMPOS DE SOUSA, PARA ANIMAÇÃO CULTURAL DA CASA DA CULTURA** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pela Senhora Presidente da Câmara, a informação técnica n.º I/809/2010, prestada pela Divisão Administrativa e de Pessoal, em 02 de Fevereiro, e documentos a ela anexos, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexa no final por documento n.º 18. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 02.02.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- Deliberado por votação por escrutínio secreto, da qual resultaram quatro votos a favor e três em branco, aprovar o assunto mencionado em epígrafe e nos termos propostos. -----

----- **20 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS EM CURSO - RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NECESSÁRIOS À OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL PARA 2010** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, a proposta da Senhora Presidente da Câmara, datada de 02 de Fevereiro de 2010, bem como a informação técnica n.º I/9388/2009, prestada pela Divisão Administrativa e de Pessoal, em 30 de Dezembro, a ela anexa, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 19. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 02.02.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- Deliberado por maioria, com quatro votos a favor da Senhora Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. José Magalhães Moreira, Sr. Assis de Serra Neves e Dr.ª Teresa Fernandes e três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na Lista do Partido Social Democrata, Eng. António Pontes, Dr.ª Mariana Almeida e Dr.ª Jaime Moreira, aprovar o assunto em epígrafe, nos termos e condições propostas. -----

----- **21 – SUBSÍDIO(S):** -----

----- **A) – FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE BOUGADO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA FAZER FACE AOS CUSTOS COM A REALIZAÇÃO DA FEIRA ANUAL DA TROFA RELATIVA AOS ANOS DE 2008 E 2009** -----

----- Foram presentes à Câmara Municipal, pela Senhora Presidente da Câmara, os ofícios da Freguesia de São Martinho de Bougado, com os registos de entrada n.ºs E/541/2009 e E/8808/2009, de 20 de Janeiro de 2009 e 22 de Setembro de 2009, respectivamente, bem como

o ofício com o registo de entrada n.º E/1662/2010, de 02 de Fevereiro, e, ainda, as informações de cabimento, datadas de 02 de Fevereiro de 2010, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 20. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 02.02.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio mencionado em epígrafe no montante de € 104. 382,59 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), à Freguesia de São Martinho de Bougado.** -----

----- **B) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DA TROFA, À IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA TROFA E À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL DE SANTO TIRSO – ASAS – PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODEPENDÊNCIAS** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador, Dr. José Magalhães Moreira, a informação técnica n.º I/719/2010, prestada pela Divisão de Acção Social e Saúde, em 28 de Janeiro, relativamente ao assunto em epígrafe, bem como a informação de cabimento, datada de 01 de Fevereiro de 2010, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexa no final por documento n.º 21. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 02.02.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio mencionado em epígrafe no montante de € 8.333,00 (oito mil, trezentos e trinta e três euros), a cada uma das referidas instituições e nos termos propostos na informação técnica prestada pela Divisão de Acção Social e Saúde.** -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Tendo sido aberto o período de intervenção do público, não se registou qualquer intervenção. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nos termos do artigo 92º, n.º 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do n.º 3 do artigo 11º do Regimento da Câmara Municipal da Trofa, aprovado pelo Executivo na sua reunião de quatro de Novembro de dois mil e nove. -----

----- E nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e quarenta minutos do dia cinco de Fevereiro de dois mil e dez, a Senhora Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta. -----

----- E eu, _____ (Filipa Guimarães da Costa),
Chefe da Divisão Jurídica, Secretária da presente reunião, a subscrevi. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(JOANA LIMA)